



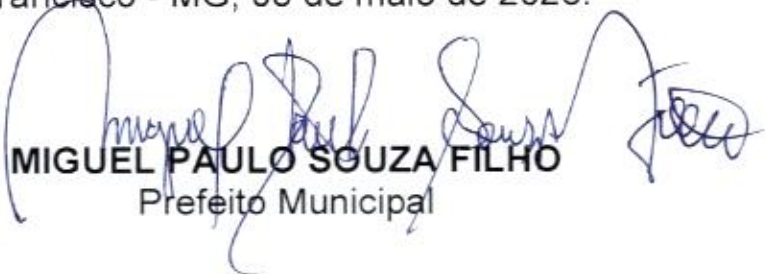
AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **A U T O R I Z O** a abertura de processo por Inexigibilidade referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos e tributários de assessoria em gestão fiscal e arrecadatória, com foco na inteligência fiscal, auditoria tributária e consultoria em execução fiscal, visando ao incremento das receitas municipais por meio da recuperação de créditos tributários, retenções e compensações fiscais e combate à sonegação, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG. Junto na empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, CNPJ Nº 06.997.348/0001-81**, valor total de 15% (quinze) por cento do valor a ser recuperado.

Para abertura do respectivo processo foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro.

São Francisco - MG, 08 de maio de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal